



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 7.5.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 7.5. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 7.5. Induzir e disseminar a adoção de currículos voltados para o letramento digital crítico e o ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais.”



* C D 2 2 5 2 1 7 2 0 1 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 19:40:39.257 - PL261424
EMC 2711/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2711/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "crítico" ao letramento digital na Estratégia 7.5 representa um avanço fundamental ao superar a visão meramente técnica das competências digitais. Esta mudança reconhece que a formação digital não pode se limitar ao domínio operacional de ferramentas, mas deve incluir a capacidade de analisar os impactos sociais, éticos e políticos das tecnologias na vida cotidiana. Ao enfatizar o letramento digital crítico, a estratégia assegura que o ensino de programação e robótica seja acompanhado por uma reflexão sobre como as tecnologias transformam relações sociais, influenciam comportamentos e reproduzem desigualdades, formando cidadãos capazes não só de usar, mas de questionar e transformar os ecossistemas digitais. Esta abordagem também amplia seu escopo curricular.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

